



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219002

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado por AILSON FERREIRA FROTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal - SGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRE., inscrito(a) no CNPJ 10.870.597/0001-89, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, sala 605, sala A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60140-140, representada por CAROLINA GUILHERME RAMALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 15 de MAIO de 2022 e vigorará por 12(doze) meses, até 15 de MAIO de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 13 de MAIO de 2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

Carolina Guilherme Ramalho
ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS E EMPRESARIAIS
CNPJ 10.870.597/0001-89
CONTRATADO(A)
ECAPE - Empresa de Consultorias e Assessorias Públicas e Empresariais
CNPJ: 10.870.597/0001-89
Carolina Guilherme Ramalho
CPF: 485.107.472-91

Testemunhas:

1. *José Evaldo Martins*
CPF Nº 51065029349

2. *Marcilene Silva Vieira*
CPF Nº 73848330325

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante - Ceará

Telefone (85) 3315-4482.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219035

ORDEM DO ADITIVO....: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.05.01TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

CONTRATADA(O): ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRE.

OBJETO.....: Contratação de Pessoa jurídica, para serviços especializados no acompanhamento das atividades administrativas e, especificamente, nas questões financeiras do Legislativo Municipal, compreendendo procedimentos de Tesouraria, planejamento financeiro e respectivo fluxo de pagamento, bem como, acompanhamento da aplicação dos recursos à luz da legislação pertinente (Lei Complementar Nº 101/2000, ou seja, monitoramento dos gastos com pessoal (70%) e demais despesas administrativas (30%), quanto às ações de Planejamento e Gestão, junto à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE)..

VALOR TOTAL.....: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 15 de MAIO de 2022 a 15 de MAIO de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de MAIO de 2022.